PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.759/2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARÁTER EFETIVO.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 11 e artigo 12 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Concurso Público Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME

CARGO/NÍVEL

CLASSIF.

Aline Vieira Scianni Morais

TNS/ES/Médico da Família/PSF – E-25

20º

Rejane Helena Nascimento Oliveira

TNS/ES/Médico da Família/PSF – E-25

21º

Anderson Tadeu Alves Oliveira

TNS/ES/Médico da Família/PSF – E-25

22º

Waleska Brito Rabelo

TNS/ES/Médico da Família/PSF – E-25

23º

Fernanda Carvalho Silva Pina

TNS/ES/Médico da Família/PSF – E-25

24º

Giseli Lage Libanio de Almeida

TNS/ES/Médico da Família/PSF – E-25

25º

Carla Aparecida Pereira Penha

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

29º

Carlos Eduardo Coelho Bueno

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

30º

Julianne Brito Gonçalves Dantas

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

31º

Elton Vieira

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

32º

Janaina Alves Bartelega

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

33º

Vivian Kiyomi Azuma Barouche

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

34º

Túlio Fagner Nunes e Silva

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

35º

Aline Vieira Scianni Morais

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

36º

Dazio Francisco da Cruz Neto

TNS/Médico Plantonista – 12 horas – Clínico Geral – E-24

37º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de março de 2017.

1. **ANTÔNIO SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE